



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 08/08/2017
ORGÃO: <i>Municipal da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 255/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Servidora GERALDA GIORDANE PEREIRA MOURA, matrícula 2320, cargo PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO PN-III, conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 20/11/1996 a 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 106 da Lei Complementar nº 048/2012, 06 meses de férias prêmio, respectivamente no período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 02 de agosto de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal